

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- CONTRATAÇÃO DIRETA -



DATA:
17.05.2023
P.A. n° 074/2023
Dispensa n°
044/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODIFICAÇÃO EM REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO CONTENDO UMA REMOÇÃO DE POSTE EQUIPADO COM MEDIA TENSÃO TRIFÁSICO, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)

VALOR TOTAL:
R\$ 9.583,88

Dados da Contratada

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

Endereço: Avenida Barbacena, n° 1200 - Bairro Santo Agostinho - em Belo Horizonte/MG

CNPJ: 06.981.180/0001-16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XXII
da Lei n° 8.666/93.

“Art. 24 – É dispensável de licitação:

...

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei n° 9.648, de 1998)

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: (*)

- Encontram-se presentes os requisitos para a dispensa de licitação, constantes do inciso XXII, do art.24 da Lei n° 8.666/93. Desta forma, configura a situação fática prevista em lei, uma vez que "A Comissão Permanente de Licitação – com objetivo de firmar o contrato de **MODIFICAÇÃO EM REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO CONTENDO UMA REMOÇÃO DE POSTE EQUIPADO COM MEDIA TENSÃO TRIFÁSICO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta neste processo de Dispensa de Licitação n° 044/2023, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, e pela necessidade de realizar os serviços citado e ainda que o preço praticado pela concessionária é consideravelmente uniforme e portanto atende a todos os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93 Lei de Licitações, razões pelas quais se justifica plenamente o preço no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – Quanto a escolha do prestador dos serviços foi considerando que a empresa CEMIG S/A é a operadora da rede elétrica no Município possuindo a concessão dos serviços. Há de se destacar ainda a natureza da contratação, que busca fornecedor para serviços de melhoria da rede elétrica, sendo de extrema importância para atendimento dos moradores daquela região. Neste ponto surge a ponderação de buscar formas legais para atender às expectativas de contratação sem ferir a Lei de Licitações e sem premir a competitividade. A Lei 13.303/16 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, autoriza a contratação direta no presente caso sendo que a Comissão de Licitação apresenta a justificativa com para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: (*)

Os preços são condizentes aos praticados pelas concessionárias.

PRAZO DE EXECUÇÃO:
120 DIAS

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO:

ESPAÇO RESERVADO À PROCURADORIA

Declaro haver examinado e aprovado e por estar a presente documentação em conformidade com todas as normas internas da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG) e demais disposições legais aplicáveis, em especial no Art. 24, XXII da Lei n° 8.666/93. Desta feita, considerando-se a análise jurídica deste procedimento, e confirmando que estão atendidas as exigências legais podendo ser deflagrado e considerado dentro das normas legais, o procedimento em tela e recomendo a ratificação do presente processo.

Diante do exposto, opino pela homologação e ratificação da empresa escolhida, estando o processo em conformidades com o Estatuto Legal

Assessoria Jurídica – Wilder Vilela de Souza - OAB: 80.625

N° GERAL DO
PROCESSO:

PROCESSO
LICITATÓRIO N°
074/2023

DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 044/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO

Prefeito Municipal de São João da Mata (MG)

17/05/2023

ESPAÇO RESERVADO À Assinatura da empresa

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
PUBLICAÇÃO N° 49
PUBLICADO EM: 17 de maio de 2023.

* UTILIZAR O VERSO, SE NECESSÁRIO.

NOTA: OS PRAZOS DE TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DEVERÃO OBEDECER A LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21/06/93.